

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – DSE

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo	
CPF	
IES brasileira de vínculo	
Programa de Pós-Graduação	
Número de matrícula	

2. ATIVIDADES REMUNERADAS OU VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Possui atividade remunerada ou vínculo empregatício?

() Não () Sim

Informação	Preenchimento
Instituição, empresa ou órgão	
CNPJ, quando aplicável	
Natureza do vínculo	() CLT () Pessoa Jurídica () Regime Jurídico Único () Temporário – Lei nº 6.019/1974 () Prazo determinado – Lei nº 9.601/1998 () Outro: _____
Período	Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ () Prazo indeterminado
Classificação CNAE (vide tabela anexa a este formulário)	Seção CNAE: _____ Divisão CNAE: _____

O vínculo ou a atividade remunerada será mantido durante a vigência da bolsa no exterior?

() Sim () Não () Ainda não definido

3. OUTROS RENDIMENTOS

Possui outros rendimentos que serão mantidos durante a vigência da bolsa?

() Não () Sim

Natureza/fonte pagadora	Início	Término
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____
	____/____/____	____/____/____

4. OUTRAS BOLSAS, BENEFÍCIOS OU AUXÍLIOS

Recebe atualmente outra bolsa, benefício ou auxílio?

() Não () Sim

Informação	Preenchimento
Agência ou instituição concedente	
Modalidade, natureza ou finalidade	
Período	Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____
Origem dos recursos	() Públicos federais () Públicos estaduais/municipais () Privados () Estrangeiros () Outra: _____
Situação durante a bolsa BRIDGES	() Mantido () Suspenso () Cancelado () Ainda não definido

6. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras, completas e correspondem à minha situação no momento da inscrição.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à instituição brasileira de vínculo e à CAPES qualquer alteração relativa a bolsas, benefícios, auxílios, atividades remuneradas, outros rendimentos ou vínculos ocorrida durante o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

Declaro estar ciente de que eventual acúmulo será analisado conforme a regulamentação vigente da CAPES, especialmente as Portarias CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, e nº 187, de 28 de setembro de 2023, bem como normas supervenientes aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que, quando exigida pela regulamentação, a manutenção de atividade remunerada, outros rendimentos ou bolsa acumulável dependerá da apresentação da anuência do(a) orientador(a), sem prejuízo da análise de compatibilidade pela CAPES.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

7. VALIDAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

☐ Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios previstos na regulamentação aplicável e nas normas da Instituição de Ensino e Pesquisa ou do Programa de Pós-Graduação.

Nome do(a) Coordenador(a) do PPG	
Data, carimbo e assinatura	

TABELA CNAE

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Seção e Divisão

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
A – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01 – Agricultura, pecuária e serviços relacionados 02 – Produção florestal 03 – Pesca e aquicultura
B – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	05 – Extração de carvão mineral 06 – Extração de petróleo e gás natural 07 – Extração de minerais metálicos 08 – Extração de minerais não metálicos 09 – Atividades de apoio à extração de minerais
C – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10 – Fabricação de produtos alimentícios 11 – Fabricação de bebidas 12 – Fabricação de produtos do fumo 13 – Fabricação de produtos têxteis 14 – Confecção de artigos do vestuário e acessórios 15 – Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados 16 – Fabricação de produtos de madeira 17 – Fabricação de celulose, papel e produtos de papel 18 – Impressão e reprodução de gravações 19 – Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis 20 – Fabricação de produtos químicos 21 – Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos 22 – Fabricação de produtos de borracha e de material plástico 23 – Fabricação de produtos de minerais não metálicos 24 – Metalurgia 25 – Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos 26 – Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos 27 – Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos 28 – Fabricação de máquinas e equipamentos 29 – Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias 30 – Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores 31 – Fabricação de móveis 32 – Fabricação de produtos diversos 33 – Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
D – ELETRICIDADE E GÁS	35 – Eletricidade, gás e outras utilidades
E – ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	36 – Captação, tratamento e distribuição de água 37 – Esgoto e atividades relacionadas 38 – Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais 39 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F – CONSTRUÇÃO	41 – Construção de edifícios 42 – Obras de infraestrutura 43 – Serviços especializados para construção
G – COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45 – Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas 46 – Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas 47 – Comércio varejista
H – TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49 – Transporte terrestre 50 – Transporte aquaviário 51 – Transporte aéreo 52 – Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes 53 – Correio e outras atividades de entrega
I – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55 – Alojamento 56 – Alimentação
J – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58 – Edição e edição integrada à impressão 59 – Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música 60 – Atividades de rádio e de televisão 61 – Telecomunicações

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
	62 – Atividades dos serviços de tecnologia da informação 63 – Atividades de prestação de serviços de informação
K – ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64 – Atividades de serviços financeiros 65 – Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde 66 – Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde
L – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68 – Atividades imobiliárias
M – ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69 – Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria 70 – Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial 71 – Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas 72 – Pesquisa e desenvolvimento científico 73 – Publicidade e pesquisa de mercado 74 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas 75 – Atividades veterinárias
N – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	77 – Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros 78 – Seleção, agenciamento e locação de mão de obra 79 – Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas 80 – Atividades de vigilância, segurança e investigação 81 – Serviços para edifícios e atividades paisagísticas 82 – Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas
O – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84 – Administração pública, defesa e seguridade social
P – EDUCAÇÃO	85 – Educação
Q – SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86 – Atividades de atenção à saúde humana 87 – Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares 88 – Serviços de assistência social sem alojamento
R – ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	90 – Atividades artísticas, criativas e de espetáculos 91 – Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental 92 – Atividades de exploração de jogos de azar e apostas 93 – Atividades esportivas e de recreação e lazer
S – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	94 – Atividades de organizações associativas 95 – Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos 96 – Outras atividades de serviços pessoais
T – SERVIÇOS DOMÉSTICOS	97 – Serviços domésticos
U – ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	99 – Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Fonte: tabela CNAE constante do modelo oficial de Declaração de Acúmulos da CAPES.